



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº 5.573 DE 21 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II “a”, com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

Considerando que o Município de Albertina, levando em consideração emissão do Parecer Jurídico PMA-AJ-CT Nº 133/2019 de 03/07/2019 solicitado pelo Gabinete do Prefeito à Assessoria Jurídica, em Matéria de pessoal, ref. a estabilidade que independe de forma de provimento, se em cargo efetivo ou em função pública temporária, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora Midiã Castro Varjão, inscrita no MASP 14.371, do cargo temporário de Farmacêutica.

Art. 2º. Após a assinatura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho pela servidora Temporária, não fica vago o cargo por ela ocupado, por já ter sido substituída em sua estabilidade temporária, a qual se encerrou em 20/05/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 21 de Maio de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal